



Preâmbulo

A campanha “**Faro. Somos todos.**” visa apoiar a economia local, à qual se pretende dar continuidade para reforçar a economia do concelho, atraindo clientes para a restauração e comércio tradicional/local de todo o concelho.

Esta campanha consiste numa ação de economia circular na forma de cartões pré-pagos, a sortear junto da população mediante compras efetuadas no comércio local (comércio, serviços locais e restauração), a par de ações promocionais complementares, decorrerá na época de verão, de **14 de junho de 2024 a 7 de setembro de 2024.**

É uma iniciativa conjunta da **Câmara Municipal de Faro** com a **ACRAL** – Associação do Comércio e Serviços da Região Algarve, a **ACABF** - Associação Cultural e Ativista da Baixa de Faro, a **ADCZHF** - Associação de Desenvolvimento Comercial da Zona Histórica de Faro e a **AIHSA** - Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve.

Artigo 1.º

Participação dos estabelecimentos de comércio e serviços

- a) A participação dos estabelecimentos comerciais é gratuita e os interessados podem efetuar a inscrição através do formulário disponível na página www.farosomostodos.pt ou reativar a inscrição através do seguinte formulário, disponível em: <https://abrir.link/laykN>.
- b) Podem aderir à iniciativa todos os estabelecimentos de comércio e serviços locais, localizados no Município de Faro, com as seguintes exceções:
 - i. *Estabelecimentos localizados em grandes superfícies comerciais ou centros comerciais;*
 - ii. *Estabelecimentos de distribuição alimentar de média e grande dimensão;*
 - iii. *Imobiliárias e outros similares, como empresas de construção ou de gestão de condomínios.*



Artigo 2.º

Participação dos estabelecimentos de restauração

- c) A participação dos estabelecimentos de restauração (CAEs 55111 a 55118, 55301 a 55306 e 55401 a 55406), é gratuita e os interessados podem efetuar a inscrição através do formulário disponível na página www.farosomostodos.pt ou reativar a inscrição através do seguinte formulário, disponível em: <https://abrir.link/laykN>.
- a) Podem aderir à iniciativa todos os estabelecimentos de restauração, localizados no Município de Faro, com as seguintes exceções:
- i. *Estabelecimentos localizados em grandes superfícies comerciais ou centros comerciais;*
 - ii. *Estabelecimentos de restauração integrantes de superfícies de distribuição alimentar;*
 - iii. *Estabelecimentos de distribuição alimentar de média e grande dimensão;*

Artigo 3.º

Condições Gerais de Participação dos estabelecimentos

- a) Para participar, não é necessário o estabelecimento comercial ser sócio de nenhuma associação;
- b) Ao formalizar a inscrição ou a reativação (através de formulário), os representantes dos estabelecimentos comerciais declaram aceitar ter a sua imagem associada à campanha promocional, nos diferentes suportes. Comprometem-se ainda em fornecer, atempadamente, todos os dados solicitados, para preenchimento dos estabelecimentos aderentes na página de promoção da iniciativa;
- c) Serão entregues pela organização todos os materiais necessários para a implementação da ação, nomeadamente os elementos identificativos de estabelecimento aderente (bandeirola ou cartaz), **que têm obrigatoriamente de estar afixados em local proeminente;**
- d) **O cumprimento do regulamento e uso da bandeirola/ cartaz para identificação do estabelecimento serão elementos obrigatórios;**
- e) Todos os estabelecimentos aderentes estão referenciados em www.farosomostodos.pt;





Campanha "Faro. Somos todos. – Edição de verão 2024"

- f) Os estabelecimentos aderentes obrigam-se a entregar aos clientes **1 cupão de participação por cada 10,00€ de compras**;
- g) Cada cupão é entregue por múltiplos de 10,00€, com limite de 500,00€. Exemplificando, numa compra entre os 10,00€ e os 19,99€ recebe 1 cupão, numa compra entre os 20,00€ e os 29,99€ recebe 2 cupões, e assim sucessivamente até 500,00€ (50 cupões), (compras superiores a 500,00€, só terão direito a receber 50 cupões). Este cupão deve ser corretamente preenchido, indicando o nome, e-mail, código postal e contato telefónico do participante. Para que o cupão seja válido, todos os campos são de preenchimento obrigatório, com a exceção do e-mail;
- h) Os estabelecimentos aderentes devem aceitar os cartões pré-pagos (prémios monetários dos sorteios) como forma de pagamento total ou parcial.

Artigo 4.º

Participação do Público em Geral

- a) A campanha "Faro. Somos todos." destina-se aos consumidores, residentes no Algarve, maiores de 18 anos, que fizerem as suas compras no comércio local do concelho de Faro, nas lojas aderentes à iniciativa, entre o dia 14 de junho de 2024 e o dia 6 de setembro de 2024;
- b) O público em geral pode obter cupões de participação nos sorteios, mediante compras de valor igual ou superior a 10€, com limite máximo de 50 cupões, em qualquer estabelecimento aderente e identificado na página oficial da iniciativa www.farosomostodos.pt;
- c) Os cupões deverão ser **previamente preenchidos**, de forma legível, indicando o nome, e-mail, código postal e contato telefónico, sendo todos os campos de preenchimento obrigatório, com a exceção do e-mail e entregues no stand "Faro. Somos todos.", localizado no Jardim Manuel Bivar, sito na praça D. Francisco Gomes, no horário estipulado;
- d) Para validação de cada cupão deve ser apresentado o **original da fatura** de compra com o **respetivo número de contribuinte**. O original é devolvido ao cliente depois de rubricado e datado;
- e) **Não serão aceites duplicados, segundas vias ou cópias de faturas**;
- f) Os participantes deverão entregar os cupões devidamente preenchidos até uma hora antes da realização do(s) sorteio(s);
- g) Tendo por base os cupões entregues, são sorteados 20.000€ em cartões pré-pagos, num





Campanha "Faro. Somos todos. – Edição de verão 2024"

total de 3 sorteios, para utilização nos estabelecimentos aderentes. Serão também sorteados: uma viatura, uma scooter e prémios surpresa;

- h) Os sorteios decorrerão nos dias 31 de julho (5.000€ + prémios surpresa), 14 de agosto (5.000€ + scooter) e 7 de setembro de 2024 (10.000€ + viatura), em horário a definir e publicamente divulgado, irão incluir prémios no valor de 50€ e 200€, atribuídos aos vencedores através de cartões pré-pagos;
- i) Nos dias 31 de julho e 14 de agosto serão sorteados: 60 vouchers de 50€ e 10 vouchers de 200€. No dia 7 de setembro serão sorteados: 120 vouchers de 50€ e 20 vouchers de 200€. No dia 31 de julho serão também sorteados vários prémios surpresa. No dia 14 de agosto uma scooter e no dia 7 de setembro uma viatura;
- j) Os vencedores serão anunciados através de sms/telefone, ou por email, conforme o contacto fornecido nos cupões;
- k) O levantamento dos prémios em cartão pré-pago deverá ser feito na sede da ACRAL – Rua Dr. José Matos, nº 58 A, em Faro. O cartão pré-pago terá uma vigência de 60 dias após a sua entrega.
- l) Para levantamento dos prémios, o vencedor deverá mostrar a sua identificação (cartão de cidadão) - no caso de o vencedor não conseguir ir levantar o seu prémio, na sede da ACRAL, deverá deixar por escrito uma autorização para que outrem proceda ao levantamento (com a cópia de ambos os cartões de cidadão);
- m) O cartão pré-pago apenas poderá ser utilizado para pagamentos (compras) nos estabelecimentos aderentes, ligados à rede visa e multibanco, não sendo possível efetuar transferências, levantamentos e pagamentos de baixo valor. O cartão pré-pago terá uma vigência de 60 dias desde a data de entrega do mesmo e deverá ser ativado junto do Novo Banco pelo premiado.
- n) O participante poderá utilizar o valor do prémio total num único espaço aderente ou repartir a compra por vários espaços aderentes;
- o) Ao preencher os dados pessoais nos cupões, autoriza a recolha, processamento e tratamento dos mesmos para poder receber informações sobre esta, assim como, futuras campanhas de marketing e serviços oferecidos pelas entidades organizadoras, consentindo o tratamento dos seus dados segundo a Política de Privacidade vigente;
- p) Os clientes ficarão habilitados a receber uma raspadinha premiada, por cada visita diária ao stand, mediante as seguintes condições:
 - O cliente deverá responder a um pequeno inquérito, onde terá de providenciar o seu contacto telefónico entre outros dados e comprovar também que realizou uma





Campanha "Faro. Somos todos. – Edição de verão 2024"

compra igual ou superior a 10€ nos estabelecimentos aderentes;

- Assim como, responder a um conjunto de questões sobre temáticas de interesse geral;
- Caso não pretenda responder ao inquérito, não ficará habilitado a ganhar a raspadinha.

Artigo 5.º

Stand "Faro. Somos Todos"

- a) O Stand "Faro. Somos Todos" está localizado no Jardim Manuel Bivar, sito na praça D. Francisco Gomes, funcionando de segunda a domingo em horário contínuo, das 12h00 às 00h00 para apoio à iniciativa;
- b) Os interessados podem também obter mais **informações através do telefone 966 021 859**, nos dias úteis das 09h30 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- c) Os horários poderão vir a ser ajustados face às necessidades sentidas aquando do funcionamento do stand e sua afluência.

Artigo 6.º

Comissão de Acompanhamento

- a) É constituída uma comissão de acompanhamento com um representante de cada entidade, para coordenação da campanha e verificação do cumprimento das normas definidas;
- b) Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação destas normas de participação serão esclarecidas e resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

Artigo 7.º

Imagens e Divulgação

- a) Ao participar na presente iniciativa, os(as) participantes autorizam a divulgação da sua imagem por meio de fotos, vídeos e quaisquer outros meios de comunicação, para divulgação no âmbito do evento e também em futuras campanhas de marketing relacionadas à iniciativa.

